

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 01/2025

### EDITAL № 08/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O Sr. Pablo Luiz Alievi Mari, Prefeito Municipal de Sarandi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **SARANDI/RS**, no dia **18/05/2025**, **DOMINGO**, no turno da **manhã**.

### 1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

# 1.1 DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – TURNO MANHÃ

- 1.1.1 DOS TEMPOS DE PROVA:
  - a) O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.
  - b) Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas e 30(trinta) minutos.
  - c) Horário de fechamento dos portões: 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.
  - d) Início das provas: 09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos.
- 1.2 Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.
- 1.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma)** hora após o início.
- 1.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas)** horas do início.
- 1.5 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 1.6 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 2.2 Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.
- 2.3 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.
- 2.3.1 Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.



Sarandi, 09 de maio de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari

**Prefeito Municipal** 

